

RESOLUÇÃO Nº 037/25 EM 19 DE MARÇO DE 2025

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 1ª REGIÃO/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONFERIDA PELA LEI Nº. 1.411, DE 13 DE AGOSTO DE 1951, COM REDAÇÃO DAS LEIS Nºs 6.021 DE 02 DE JANEIRO DE 1974 E 6.537 DE 19 DE JULHO DE 1978, REGIMENTO INTERNO ART. 2º, ÍTEM B, E TENDO EM VISTA A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO.

RESOLVE:

DOS ASSUNTOS RELATIVOS A ECONOMISTAS:

ART. 01º – HOMOLOGAR O REGISTRO PROFISSIONAL DEFINITIVO E EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
060/25	LETÍCIA RIBEIRO CAETANO	28.333
062/25	LEONARDO DE MAGALHÃES LEITE	28.334
063/25	OSÉAS COSTA OLIVEIRA NETO	28.335
064/25	VICTOR CELESTINO VIEIRA	28.336
191/19	SEVERINO ROGÉRIO VIDAL DOS SANTOS JUNIOR	28.337
068/25	THIAGO CORDEIRO DA SILVA	28.338
069/25	VICTOR GUELMAN	28.339
070/25	JULIANA NASCIMENTO DA SILVA	28.340
255/24	FERNANDA CAETANO COELHO	28.341
072/25	SHAMIRA ROSSI MACHADO	28.342
396/02	RICARDO MORAES GALVEAS	28.343

ART. 02º – HOMOLOGAR A ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO PARA REGISTRO DEFINITIVO POR APRESENTAÇÃO DO DIPLOMA ORIGINAL, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

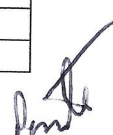
PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
298/24	BERNARDO DA SILVA TURQUE	28.260
028/25	JOÃO VICTOR MOTA FERREIRA	28.311

ART. 03º – HOMOLOGAR A REATIVAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
480/10	JOSE EDUARDO DA ROCHA VELHO	25.764
122/21	VINICIUS BORBA BRITO	27.816

ART. 04º - HOMOLOGAR A EMISSÃO DE CREDENCIAL DE ESTUDANTE E EMISSÃO DE CARTEIRA DO(S) SEGUINTE(S) ESTUDANTE(S):

PROC. Nº.	NOME	CE. Nº.
0073/25	GUSTAVO ALEXANDRE CRESPO CALLMANN DE PAIVA	00.753
0074/25	FLAVIO RODRIGUES LIRA	00.754



RESOLUÇÃO Nº 037/25 EM 19 DE MARÇO DE 2025

ART. 05º – HOMOLOGAR O TRATAMENTO ESPECIAL EM FUNÇÃO DA IDADE DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
1322/71	DENIZART DO ROSÁRIO ALMEIDA	05.743
990/80	ANTONIO SEMERARO RITO CARDOSO	11.714
1146/80	MARTA PROCHNIK	12.492
076/82	MARCIO AUGUSTO CAMPOS DE SOUZA	12.713
355/82	MILTON SCHNAIDER DAEMON	12.807
933/87	CESAR DE OLIVEIRA DIAS	16.962
513/89	MARIA DE FATIMA SAMPAIO DIAS	17.851

ART. 06º – HOMOLOGAR O CANCELAMENTO DE REGISTRO POR FALECIMENTO, COM REMISSÃO DE DÉBITOS, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
231/85	GUILHERME TENORIO FEINSTEIN	14.811

ART. 07º – HOMOLOGAR O CANCELAMENTO DE REGISTRO POR FALECIMENTO, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
588/91	CARLOS ARTHUR DE ARAUJO ALMEIDA	19.105

ART. 08º – HOMOLOGAR O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO, EM VIRTUDE DO NÃO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, DEVIDO A APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
664/73	TANIA VERA DA SILVA ARAUJO VICENTE	06.881
394 /79	SAMI JUER	10.876
436/79	MAURO DELGADO	10.891
196/85	FRANCES LUZ DE OLIVEIRA	14.885
372/00	NELSON RAMOS NOGUEIRA FILHO	22.303
595/01	MARIA NILDA DA SILVA BIZZO	22.740
218/02	LENORA GUIMARAES SOARES	22.987

ART. 09º – HOMOLOGAR O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO, EM VIRTUDE DO NÃO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, DEVIDO A APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
101/86	RUBENS PINHEIRO DE MAGALHAES	16.744
553/91	CORINA DE MAGALHAES ENGEL	19.082

RESOLUÇÃO Nº 037/25 EM 19 DE MARÇO DE 2025

ART. 10 – HOMOLOGAR O **DEFERIMENTO** DO PEDIDO DE **CANCELAMENTO DE REGISTRO**, EM VIRTUDE DO **NÃO EXERCÍCIO** PROFISSIONAL DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
450/86	LUIZ EDUARDO ALVES PINHEIRO	15.700
974/90	MARCELO WANG	18.821
218/07	ELAINE DE SÁ CAVALCANTI DO VALLE	24.663
482/06	LUCAS TOMAZOLI DIAS SCHUABB	25.061
136/22-F	MARIA CHRISTINA VILAR TORRES	27.943
176/23	JOELMA GONÇALVES DOS SANTOS	28.043
305/23	FRANCISCO MACHADO EGITO	28.102

ART. 11 – HOMOLOGAR O **DEFERIMENTO** PEDIDO DE **CANCELAMENTO** DO REGISTRO POR PREVISÃO LEGAL, UMA VEZ QUE O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DOCENTE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR NÃO SE SUJEITA À INSCRIÇÃO DO PROFESSOR EM ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
301/04	ANA CAROLINA AGUILERA NEGRETE	23.813

ART. 12 – HOMOLOGAR O **INDEFERIMENTO** DO PEDIDO DE **CANCELAMENTO DE REGISTRO**, EM VIRTUDE DE **NÃO EXERCÍCIO** DE ATIVIDADES PRIVATIVAS E/OU INERENTES À PROFISSÃO DE ECONOMISTA DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
051/09-F	RONI TEIXEIRA LACERDA	26.333

ART. 13 – HOMOLOGAR O **DEFERIMENTO** DO PEDIDO DE **CANCELAMENTO DE REGISTRO**, EM VIRTUDE DE **DESEMPREGO PERMANENTE** DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
222/93	JOSE RICARDO NASCIMENTO FONYAT	19.729
241/10	PAULO RODRIGO DOS SANTOS	25.602

ART. 14 – HOMOLOGAR O **DEFERIMENTO** DO PEDIDO DE **CANCELAMENTO** DO REGISTRO PROFISSIONAL POR MUDANÇA PARA O EXTERIOR DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
253/05	RAPHAEL PIMENTEL DE OLIVEIRA CRUZ	24.081
218/09-F	MARCUS VINICIUS FONTES VISCONTI	25.507
040/13	LUMA GONÇALVES MADUREIRA	26.357

ART. 15 – HOMOLOGAR O **INDEFERIMENTO** DO PEDIDO DE **CANCELAMENTO DE REGISTRO**, EM VIRTUDE DE **DESEMPREGO PERMANENTE** DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
111/12	JOSE MARIA DA CUNHA JUNIOR	26.136

[Assinatura]

RESOLUÇÃO Nº 037/25 EM 19 DE MARÇO DE 2025

ART. 16 – HOMOLOGAR O **DEFERIMENTO** DO PEDIDO DE **SUSPENSÃO** DE REGISTRO PROFISSIONAL, EM **VIRTUDE DE DESEMPREGO** E O NÃO EXERCÍCIO DE QUAISQUER ATIVIDADES PROFISSIONAIS DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
711/88	HENRIQUE RAFAEL GELBAND	17.266
600/93	ALDEMIR PEREIRA CAMPOS	19.946
210/02	GABRIELLA SZKLO	22.980
140/04	FERNANDO ANTONIO REZENDE DA SILVA FILHO	23.723
210/04	LAURA FURQUIM WERNECK MARANHÃO	23.759
486/10	JOÃO PAULO CAMPELLO RODRIGUES PEREIRA	25.767
268/24	JOÃO PEDRO LOUREIRO BRAGA	28.248

ART. 17 – HOMOLOGAR O **INDEFERIMENTO** DO PEDIDO DE **SUSPENSÃO** DE REGISTRO PROFISSIONAL, EM **VIRTUDE DE DESEMPREGO** E O NÃO EXERCÍCIO DE QUAISQUER ATIVIDADES PROFISSIONAIS DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
014/08	SILVIA MARIA PEDRONILA LEAL CORRÊA LIMA	24.776

ART. 18 – HOMOLOGAR O **DEFERIMENTO** DO PEDIDO DE **PRORROGAÇÃO DE SUSPENSÃO** DE REGISTRO PROFISSIONAL, EM **VIRTUDE DE DESEMPREGO** E NÃO EXERCÍCIO DE QUAISQUER ATIVIDADES PROFISSIONAIS, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
135/91	MARCELO PENNA RODRIGUES	18.883
425/91	EDUARDO AUGUSTO DE ABREU FAILLACE	19.022

ART. 19 – HOMOLOGAR O **INDEFERIMENTO** DO PEDIDO DE **PRORROGAÇÃO DE SUSPENSÃO** DE REGISTRO PROFISSIONAL, EM **VIRTUDE DE DESEMPREGO** E NÃO EXERCÍCIO DE QUAISQUER ATIVIDADES PROFISSIONAIS, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
009/94	JORGE LUIZ AFONSO PEDROZA ANIENTO	19.978

ART. 20 – HOMOLOGAR O **PROVIMENTO DO RECURSO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL** DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
213/23	FERNANDA OLIVEIRA NACKLY	28.051

[Handwritten signature]

RESOLUÇÃO Nº 037/25 EM 19 DE MARÇO DE 2025

DOS ASSUNTOS RELATIVOS A PESSOAS JURÍDICAS:

ART. 21 – HOMOLOGAR O REGISTRO PROFISSIONAL DEFINITIVO E EMISSÃO DE CERTIDÃO(OES) DE REGULARIDADE DE FUNCIONAMENTO DA(S) SEGUINTE(S) PESSOA(S) JURÍDICA(S):

PROC. Nº.	RAZÃO SOCIAL	RF. Nº.
275/24-F	BEE CAPITAL SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA	03.593
039/25-F	MCBARBOSA-VERKEHRSPLANUNG UND BERATUNG ONSULT. ECON. LTDA	03.594
038/25-F	AMARAL & AMORIM CONSULTORIA ECONÔMICA LTDA	03.595

ART. 22 – HOMOLOGAR O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO EM VIRTUDE DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE, DA(S) SEGUINTE(S) PESSOA(S) JURÍDICA(S):

PROC. Nº.	RAZÃO SOCIAL	RFS. Nº.
229/87-F	J P MORGAN INVESTIMENTOS E FINANÇAS LTDA	87.010

ART. 23 – HOMOLOGAR O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO PROFISSIONAL, EM VIRTUDE DA BAIXA NO CNPJ JUNTO À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, BEM COMO DEFERIR O CANCELAMENTO DOS DÉBITOS POSTERIORES À BAIXA, DA(S) SEGUINTE(S) PESSOA(S) JURÍDICA(S):

PROC. Nº.	RAZÃO SOCIAL	RF. Nº.
101/85	BTS - CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	01.449
226/01	FEDERAL IPANEMA - FINANÇAS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	03.083

ART. 24 – HOMOLOGAR O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL, EM VIRTUDE DA INATIVIDADE EMPRESARIAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DA(S) SEGUINTE(S) PESSOA(S) JURÍDICA(S):

PROC. Nº.	RAZÃO SOCIAL	RF. Nº.
298/99-F	MACROPLAN - PROSPECTIVA E ESTRATEGIA LTDA	02.964

ART. 25 – HOMOLOGAR O VOTO DO RELATOR PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO PROFISSIONAL E INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REMISSÃO DE DÉBITOS, VISTO QUE CONTRARIA O ESTABELECIMENTO NO REGRAMENTO LEGAL DA(S) SEGUINTE(S) PESSOA(S) JURÍDICA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
317/13	SMK ECONOMIA E POLITICA LTDA	03.337

SALA DAS SESSÕES, 19 DE MARÇO DE 2025.

Conselheiro(a) Relator(a): REGINA LÚCIA GADIOLI DOS SANTOS

Sidney Pascoutto da Rocha

SIDNEY PASCOUTTO DA ROCHA
Presidente da Sessão